



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

## RESOLUÇÃO DIREX N.º 025, DE 09/11/2022

A **DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 73 do Estatuto Social da Conab e consoante deliberado na 1.586ª Reunião Ordinária, realizada em 04/11/2022, Voto Diafi nº 52/2022.

### RESOLVE:

- 1. APROVAR** a Norma de Gestão Documental (60.305) e suas alterações.
- 2. REVOGAR** a Resolução Executiva N° 026, de 16/05/2019.
- 3. INCUMBIR** as chefias de notificarem todos os empregados de sua área sobre os novos procedimentos.
- 4.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO**

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME AUGUSTO SANCHES RIBEIRO, Diretor-Presidente - Conab**, em 09/11/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24872543** e o código CRC **D71F19D0**.

---